



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 019/2020
PROCESSO Nº 2020003919
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 006/2020

Ata de registro de preço, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E**
MATERIAIS HOSPITALARES
Processo Nº **2020003919**
Validade: **12(doze) meses.**

Às 08 : 36 do dia 25/06/2020 reuniram-se na sala destinada a esta sessão, o (a) pregoeiro (a) CLAUDIO GRATÃO PEREIRA e sua equipe de apoio composta por BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO, WEBERTON HENRIQUE VIEIRA DA SILVA,, designados pelo Decreto nº 047/2020, de 02 de fevereiro de 2020, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 025/2018, e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 019/2020, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, RESOLVE lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS**, visando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do Pregão Presencial nº 019/2020, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).

ITEM	EMPRESA
73,505,507,509 ,510,517,521,5 25,529,530,535 ,544,553,555,5	Nome: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 02.520.829/0001-40 Endereço: Rodovia BR 480,180, Barão de Cotegipe, Rio Grande do Sul. Fone: (58)3523-2600 / (62)99994-1379



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



60,562,563,567 ,568,569.	Email: dimaster@dimaster.com.br REPRESENTANTE LEGAL: NOME: SUEMA TUSSI BRUNELO RG: 1038690028 SSP/RS CPF: 448.443.280-34
11,58,64,67,71,7 4,87,102,103,10 4,125,174,195,1 96,234,235,258, 267,341,351,450 ,458,463,506,50 8,514,542,552,5 56,572,577,584, 629,631,632,653 ,667,673,678,69 5,708,710,711,7 12,713,724,728, 775,786,787,788 ,799,808,827.	Nome: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 01.417.694/0004-72 Endereço: AVENIDA SÃO PAULO, QUADRA 103A, LOTE 007E, BAIRRO JARDIM MARIA INÊS, APARECIDA DE GOIÂNIA Fone: (62)3142-1952 Email: licitação@distrimixmg.com.br REPRESENTANTE LEGAL: NOME: FAGNER GENELHÚ PERREIRA PENNA CPF: 013.040.786-04
38,89,531,541	Nome: DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26 Endereço: RUA BARÃO BONITO, N° 408, VARZEA, RECIFE-PE Fone: (81)2102-1819 Email: victor.hugo@drogafonte.com.br REPRESENTANTE LEGAL: NOME: FLAVIO FELIPE DA SILVA RG: 3661422 SSP GO CPF: 897.396.551-49
467,468,469,47 0,472,483,435, 489,491,492,50 3,504.	Nome: NUTRI & QUALY COMERCIAL LTDA-ME CNPJ: 14.970.359/0001-04 Endereço: AVENIDA BELA VISTA, QD 05, LOTE, JARDIM SANTO ANTÔNIO, GOIÂNIA-GOIÁS Fone: (62)3085-4095 Email: licitacao@nqualy.com.br REPRESENTANTE LEGAL Nome: GERMANO ATAIDES FERNANDES MOTA RG: 3746204 DGPC/GO CPF: 911.003.051-49
474,478,485.	Nome: NUTRIÇÃO & VIDA DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS LTDA-ME CNPJ: 20.780.546/0001-10 Endereço: RUA C-179, QUADRA 612, LT 11, BAIRRO NOVA SUÍÇA, GOIÂNIA-GO Fone: (62)3202-2296 Email: nutrivida@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL Nome: MARCOS HAURÉLIO BATISTA MENDANHA RG: 9071690-5 SESP/PA CPF: 009.723.729-97
2,4,7,9,16,17,2 4,30,32,35,40,5 7,61,66,75,78,8 0,88,97,101,10 5,107,108,109, 112,113,114,12 0,123,124,126,	Nome: PRÓ REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FRAMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI - ME CNPJ: 05.159.591/0001-68 Endereço: RUA SÃO PAULO, N°39 – BAIRRO MEDEIROS, RIO VERDE-GO Fone: (64)3018-2571 Email: proremediosdf@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



127,128,132,13 3,140,141,142, 143,144,145,14 6,149,150,152, 153,154,155,15 9,168,179,181, 191,192,193,19 7,198,202,204, 205,207,208,21 1,212,214,220, 222,224,225,22 7,229,231,233, 237,240,246,25 0,252,253,254, 255,260,261,26 2,265,266,270, 274,281,287,29 1,292,293,294, 296,297,300,30 3,304,308,309, 310,311,314,32 0,321,324,328, 337,338,339,34 0,347,357,364, 367,370,371,37 3,374,385,387, 390,396,398,40 5,409,412,414, 420,421,423,42 4,425,428,431, 433,434,435,43 7,444,448,460, 461,466,471,47 9,480,481,482, 487,493,495,49 6,497,501,502, 512,513,519,52 0,522,526,527, 532,534,539,54 0,546,547,551, 554,559,565,56 6,589,591,592, 593,594,596,59 9,600,611,617, 669,670,679,68 0,683,716,718, 726,736,737,73 8,739,740,743, 753,755,764,76 6,767,776,785, 790,793,796,80 1,802,824.	Nome: CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA RG: 2042173 SSP-GO CPF: 336.137.371-91
15,19,29,37,39, 45,49,50,51,52, 60,65,92,95,98, 99,118,119,130 ,163,187,228,2 75,278,283,284 ,301,392,406,4 17,418,429,446	Nome: RM HOSPITALAR LTDA CNPJ: 25.029.414/0001-74 Endereço: Avenida Sonemberg, Nº 544, Quadra 147, Cidade Jardim, Goiânia-Goiás. Fone: (62)4006-3993 Email: licita@rmhospitalar.com REPRESENTANTE LEGAL:

,447,570,581,5 82,586,588,602 ,603,604,613,6 14,615,620,681 ,685,772,773,7 74,797,798,803 ,826,828.	NOME: TÁSSIO FAGUNDES COSTA RG: 305257 COREN GO CPF: 698.660.661-34
6,13,,23,42,44, 46,54,62,63,68, 82,83,85,86,91, 94,100,106,121 ,134,151,162,2 00,201,209,213 ,251,312,313,3 43,356,368,395 ,449,456,457,4 98,499,500,511 ,516,518,528,5 33,536,537,557 ,558,571,578,5 79,583,612,619 ,636,638,640,6 41,642,643,644 ,645,646,649,6 50,651,652,672 ,675,676,677,6 82,684,689,690 ,691,692,693,6 94,706,707,717 ,719,722,723,7 30,731,754,758 ,763,771,779,7 80,781,791,792 ,794,795,804,8 10,811,816,822 ,825.	Nome: SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 06.065.614/0001-38 Endereço: RUA C 159 QUADRA 297, LOTE 19/20 JARDIM AMERICA 674 Fone: 6239288989 Email: licitacao01@supermedica.com.br REPRESENTANTE LEGAL: NOME: AGNALDO DO CARMO CHAGAS RG: 3628359 DGPC/GO CPF: 895.030.901-74

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. entregar os materiais na secretaria municipal de saúde não superior a 02 (dois) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº. 019/2020.

V. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

IX. manter o prazo de garantia, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo I - Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 019/2020.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Item	Descrição	Valor Unitário	Marca	Quantidade	Valor
73	PARACETAMOL 200MG/ML GTS. FR. DE 10 ML	R\$ 0,67	NATULAB	600	R\$ 402,00
505	ÁCIDO FÓLICO 5MG	R\$ 0,04	NATULAB	7500	R\$ 300,00
507	AMOXICILINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	R\$ 2,87	PRATI	7500	R\$ 21.525,00
509	AMBROXOL XPE 6MG/100ML	R\$ 1,67	NATULAB	1200	R\$ 2.004,00
510	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 3MG/ML	R\$ 1,67	NATULAB	1200	R\$ 2.004,00
517	CARBAMAZEPINA SUSP 20 MG/ML	R\$ 10,98	SANVAL	500	R\$ 5.490,00
521	CLONAZEPAN	R\$ 0,06	GEOLAB	120000	R\$ 7.200,00
525	DEXAMETASONA 1 MG/G CREM DERM CX 50	R\$ 1,20	SANVAL	1300	R\$ 1.560,00
529	DIPIRONA 500 MG COM CX 50 ENV AL POLIET X 10	R\$ 0,14	PRATI	120000	R\$ 16.800,00
530	DIPIRONA 500 MG/ML	R\$ 0,71	NATULAB	5000	R\$ 3.550,00
535	FLUCONAZOL 150 MG CAP GEL DURA CT 100 BL	R\$ 0,41	MEDQUIMICA	3000	R\$ 1.230,00
544	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 20 MG/ML - FRASCO 30 ML	R\$ 1,15	NATULAB	1000	R\$ 1.150,00
553	NISTATINA POMADA GINECOLÓGICA 25.000 U.I./G	R\$ 3,47	GREEN PHARMA	1000	R\$ 3.470,00
555	PARACETAMOL 200MG/ML SOL OR CX 100 FR	R\$ 0,67	NATULAB	2000	R\$ 1.340,00
560	PROPRANOLOL 40 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500	R\$ 0,04	OSORIO DE MORAES	50000	R\$ 2.000,00
562	SAIS PARA REIDRAT.ORAL AL POLIET X 27,9 G	R\$ 0,50	NATULAB	2500	R\$ 1.250,00
563	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENV. 27,9 G	R\$ 0,50	NATULAB	2000	R\$ 1.000,00
567	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 30 ML	R\$ 0,79	NATULAB	500	R\$ 395,00
568	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 30ML	R\$ 0,79	NATULAB	500	R\$ 395,00

569	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO REVESTIDO	R\$ 0,04	NATULAB	15000	R\$ 600,00
-----	-------------------------------------------------	----------	---------	-------	------------

TOTAL DO FORNECEDOR

R\$ 73.665,00

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Valor Unitário	Marca	Quantidade	Valor
11	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% SOL TOP INCOLOR DE 1000 ML	R\$ 13,44	VICPHARMA	60	R\$ 806,40
58	CLORIDRATO DE LIDICAINA 20 MG/ML SOL.INJ. DE 20ML	R\$ 2,94	HYPOFARMA	1800	R\$ 5.292,00
64	GLICOSE 50% SOL. INJ. AMP. DE 10ML	R\$ 0,34	FARMACE	5000	R\$ 1.700,00
67	GLICOSE;CLOR DE SÓDIO (SORO GLICOFISIO)9+50MG/ML SIL.INJ.SIST FECH BOLSA	R\$ 3,15	FRESENIUS	1440	R\$ 4.536,00
71	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,12	GEOLAB	1440	R\$ 172,80
74	SORO MANITOL 2% SOL. INJ. 250 ML	R\$ 3,79	FRESENIUS	180	R\$ 682,20
87	CAPTOPRIL 25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	R\$ 1,21	PHARLAB	100	R\$ 121,00
102	ALBENDAZOL SUSPENSÃO 40 MH/ML FR DE 10ML	R\$ 1,17	PRATI	60	R\$ 70,20
103	ALOPURINOL 100 MG	R\$ 0,10	PRATI	1800	R\$ 180,00
104	ALOPURINOL 300MG	R\$ 0,22	PRATI	1800	R\$ 396,00
125	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG	R\$ 0,05	GEOLAB	1200	R\$ 60,00
174	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	R\$ 0,28	PRATI	900	R\$ 252,00
195	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16MG	R\$ 0,23	PRATI	1800	R\$ 414,00
196	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG	R\$ 0,29	PRATI	900	R\$ 261,00
234	IBUPROFENO 100MG/ML SUS OR GOTX20M	R\$ 2,96	NOVA QUIMICA	30	R\$ 88,80
235	INDAPAMIDA 1,5 MG	R\$ 0,23	PRATI	1800	R\$ 414,00
258	LEVOFLOXACINO 500 MG	R\$ 0,66	PRATI	600	R\$ 396,00

267	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	R\$ 0,05	PHARLAB	360	R\$ 18,00
341	PREDNISOLONA 1 MG/ ML SUSPENSÃO 60 ML	R\$ 6,58	PRATI	12	R\$ 78,96
351	PROPAFENOMA 300 MG	R\$ 0,44	PRATI	1800	R\$ 792,00
450	CIPROFLOXACINO 500 MG CT BL AL PLAS	R\$ 0,24	PRATI	840	R\$ 201,60
458	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO	R\$ 1,13	DESCARPACK	3000	R\$ 3.390,00
463	GINKGO BILOBA 80 MG	R\$ 0,29	PRATI	720	R\$ 208,80
506	AMINOFILINA 100 MG	R\$ 0,08	HIPOLABOR	10000	R\$ 800,00
508	AMOXICILINA 500 MG	R\$ 0,18	PRATI	60000	R\$ 10.800,00
514	AZITROMICINA 500 MG	R\$ 1,26	PRATI	10000	R\$ 12.600,00
542	LEVOFLOXACINO 500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	R\$ 0,63	PRATI	12000	R\$ 7.560,00
552	NIFEDIPINO 20 MG	R\$ 0,12	GEOLAB	30000	R\$ 3.600,00
556	PARACETAMOL 500 MG	R\$ 0,08	PRATI	30000	R\$ 2.400,00
572	AGULHA HIPODERMICA 13X4,5	R\$ 0,07	DESCARPACK	38000	R\$ 2.660,00
577	ALGODÃO TIPO ORTOPÉDICO 10 CM	R\$ 0,42	POLARFIX	1800	R\$ 756,00
584	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL	R\$ 58,16	PREMIUM	84	R\$ 4.885,44
629	PINÇA CIRÚRGICA 14 CM DENTE DE RATO	R\$ 12,05	ABC	20	R\$ 241,00
631	PINÇA CIRÚRGICA KELLY, PONTA CURVA 14 CM	R\$ 24,96	ABC	20	R\$ 499,20
632	PINÇA CIRÚRGICA TIPO KELLY, PONTA RETA 14 CM	R\$ 24,96	ABC	20	R\$ 499,20
653	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 4	R\$ 0,42	BIOBASE	1200	R\$ 504,00
667	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRÚRGICO, GRAMATURA: 60G/M² - ROLO DE 50M	R\$ 35,35	MEDSTERIL	4000	R\$ 141.400,00
673	ATADURA CREPOM, 20 CM, 13 FIOS, 100%ALGODÃO	R\$ 0,86	TEXCARE	6000	R\$ 5.160,00

678	CATETER INTRAVENOSO PVC Nº 16, ESTERIL, 33,50 CM	R\$ 0,81	DESCARPACK	1000	R\$ 810,00
695	ESCALPE 25 G, CATETER PERIFÉRICO VENOSO, AGULHA AÇO INOX	R\$ 0,18	DESCARPACK	13000	R\$ 2.340,00
708	FRASCO TIPO ALMOTOLIA EM POLIETILENO	R\$ 2,32	J.PROLAB	120	R\$ 278,40
710	ESCALPE 23 G, TUBO PVC, FLEXÍVEL, CONICO RÍGIDO	R\$ 0,18	DESCARPACK	14000	R\$ 2.520,00
711	ESCALPE 19 G, CATETER PERIFÉRICO VENOSO, AGULHA AÇO INOX	R\$ 0,18	DESCARPACK	1200	R\$ 216,00
712	ESCALPE 21 G, CATETER PERIFÉRICO VENOSO, AGULHA AÇO INOX	R\$ 0,18	DESCARPACK	6000	R\$ 1.080,00
713	ESCALPE 27 G, CATETER PERIFÉRICO VENOSO, AGULHA AÇO INOX	R\$ 0,18	DESCARPACK	1000	R\$ 180,00
724	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 15 CM X 15 MT	R\$ 9,40	POLARFIX	120	R\$ 1.128,00
728	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLASTICO), 1ML	R\$ 0,19	DESCARPACK	4000	R\$ 760,00
775	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG/ML INJETÁVEL	R\$ 2,85	HYPOFARMA	1500	R\$ 4.275,00
786	- SCALP Nº 21, CATETER PERIFÉRICO VENOSO	R\$ 0,18	DESCARPACK	50	R\$ 9,00
787	SCALP Nº 27, CATETER PERIFÉRICO VENOSO	R\$ 0,18	DESCARPACK	1000	R\$ 180,00
788	ESCOVA ENDOCERVICAL EM PLASTICO, MICRO CERDAS EM NYLON	R\$ 0,15	ADLIN	3000	R\$ 450,00
799	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	R\$ 3,15	FRESENIUS	5000	R\$ 15.750,00
808	SERINGA DE 1 ML	R\$ 0,19	DESCARPACK	15000	R\$ 2.850,00
827	FIO DE SUTURA EM NYLON 4.0 - COM AGULHA 3/8 DE 3 CM	R\$ 1,23	TECHNOFIO	2000	R\$ 2.460,00

TOTAL DO FORNECEDOR

R\$ 250.183,00

DROGAFONTE LTDA

Item	Descrição	Valor Unitário	Marca	Quantidade	Valor
------	-----------	----------------	-------	------------	-------

38	ADENOSINA 3MG/ML SOL INJ. AMP. DE 2ML	R\$ 9,75	HIPOLABOR	2400	R\$ 23.400,00
89	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML SOL. INJ. AMP. DE 5ML	R\$ 2,38	HIPOLABOR	2160	R\$ 5.140,80
531	ENALAPRIL 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	R\$ 0,05	MEDQUIMICA	60000	R\$ 3.000,00
541	IBUPROFENO 600 MG	R\$ 0,16	PRATIDONAD	70000	R\$ 11.200,00

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 42.740,80
----------------------------	----------------------

NUTRI & QUALY COMERCIAL LTDA-ME

Item	Descrição	Valor Unitário	Marca	Quantidade	Valor
467	LEITE APTAMIL ACTIVE 400G	R\$ 35,34	APTAMIL	50	R\$ 1.767,00
468	LEITE APTAMIL PEPTI 400 G	R\$ 60,00	APTAMIL PEPTI/DANONE	500	R\$ 30.000,00
469	LEITE APTAMIL PRE 400 G	R\$ 70,00	APTAMIL PRE	50	R\$ 3.500,00
470	LEITE APTAMIL SOJA 2 400G	R\$ 33,50	APTAMIL SOJA 2/DANONE	200	R\$ 6.700,00
472	LEITE APTAMIL 1 400GR	R\$ 19,49	APTAMIL PREMIUM	300	R\$ 5.847,00
473	LEITE APTAMIL 3 400MG	R\$ 42,00	APTAMIL PREMIUM	200	R\$ 8.400,00
475	LEITE MILNUTRI SOJA 800G	R\$ 51,00	MILNUTRI SOJA/DANONE	50	R\$ 2.550,00
489	NEOCATE ADVANCE 400GR	R\$ 220,00	NEO ADVANCE/SUPPORT	100	R\$ 22.000,00
491	NUTRIDRINK 325 G	R\$ 63,00	NUTRIDRINK	150	R\$ 9.450,00
492	LEITE NUTRISSON MULTI FIBER 800G	R\$ 78,00	NUTRISON SOYA	100	R\$ 7.800,00
503	LEITE APTAMIL SOJA 2 800 G	R\$ 60,00	APTAMIL SOJA 2/DANONE	200	R\$ 12.000,00
504	LEITE APTAMIL 2 800 G	R\$ 41,00	APTAMIL PREMIUM	200	R\$ 8.200,00

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 118.214,00
----------------------------	-----------------------

NUTRIÇÃO E VIDA - DIETAS ENTERAIS LTDA-ME

Item	Descrição	Valor Unitário	Marca	Quantidade	Valor
474	LEITE ATHERA 400G	R\$ 113,00	NESTLE/ALThERA	50	R\$ 5.650,00
478	LEITE PREGOMIN PEPTI 400G	R\$ 108,00	NESTLE/ALFARE	500	R\$ 54.000,00
485	MODULEN IBD 400G	R\$ 290,00	NESTLE/MODULEN	150	R\$ 43.500,00

TOTAL DO FORNECEDOR

R\$ 103.150,00

PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARM E COSM EIRELI-ME

Item	Descrição	Valor Unitário	Marca	Quantidade	Valor
2	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,04	SANVAL	1500	R\$ 60,00
4	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML SOL. INJ. DE 1ML	R\$ 1,54	CRISTÁLIA	200	R\$ 308,00
7	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,10	SANTISA	1000	R\$ 100,00
9	DICLOFENACO DE PÓTISSIO 25MG	R\$ 0,18	BELFAR	4000	R\$ 720,00
16	DOBUTAMINA 250 MG/ML SOL. INJ. AMP. 20ML	R\$ 8,68	TEUTO	600	R\$ 5.208,00
17	DOLANTINA 50 MG/ML SOL. INJ. AMP DE 2ML	R\$ 2,49	U.QUIMICA	600	R\$ 1.494,00
24	ATENOLOL + CLORTALIDONA 50+12,5MG	R\$ 0,31	GERMED	2160	R\$ 669,60
30	BROMETO DE IPATRÓPIO (ATROVENT) 0,25 MG/ML GOT. X - FR 20 ML	R\$ 1,13	HIPOLABOR	200	R\$ 226,00
32	BROMOPRIDA (PLAMET) 5 MG/ML SOL. INJ. DE 2ML	R\$ 1,29	HIPOLABOR	10000	R\$ 12.900,00
35	CAPTOPRIL 25 MG MG COMPRIMIDO	R\$ 0,04	GEOLAB	5400	R\$ 216,00
40	ADRENALINA 1MG/ML OU EPINEFRINA 1MG/ ML AMP. DE 1ML	R\$ 1,95	HIPOLABOR	1200	R\$ 2.340,00
57	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GEL.SOL.TOP30G APLIC+CT BG AL X 30G	R\$ 2,77	PHARLAB	120,0000	R\$ 332,4000

61	GLICOSE 0,010 G/ML SOL. INJ. FR. TRANSP SIST. FECHADO BOLSA DE 500ML	R\$ 3,29	HALEXISTAR	1728,0000	R\$ 5.685,1200
66	GLICOSE;CLOR DE SÓDIO (SORO GLICOFISIO)9+50MG/ML SIL.INJ.SIST FECH BOLSA	R\$ 2,41	HALEXISTAR	7200,0000	R\$ 17.352,0000
75	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG SOL. INJ. AM. DE 2ML	R\$ 3,43	U.QUIMICA	800	R\$ 2.744,00
78	SULFATO DE AMICACINA 250 MG/ML SOL. INJ. AMP. DE 2 ML	R\$ 2,00	TEUTO	10000	R\$ 20.000,00
80	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML INJ. AMP. 1ML	R\$ 0,42	ISOFARMA	1200	R\$ 504,00
88	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4 SOL. INJ. AM. DE 0,4 ML	R\$ 20,70	MYLAN	600	R\$ 12.420,00
97	ACETILCISTEINA 20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP -	R\$ 7,84	GEOLAB	36	R\$ 282,24
101	ALBENDAZOL 400MG	R\$ 0,43	PRATI	60	R\$ 25,80
105	ALPRAZOLAM 0,25 MG	R\$ 0,17	GERMED	600	R\$ 102,00
107	ALPRAZOLAM 2,0 MG	R\$ 0,43	GERMED	1800	R\$ 774,00
108	AMINAFTONA (CAPILAREMA) 75MG	R\$ 1,47	BALDACCI	360	R\$ 529,20
109	ANASTRAZOL 1MG COM REV	R\$ 5,47	EUROFARMA	336	R\$ 1.837,92
112	ARIPIPRAZOL (ARISTAB) 10MG	R\$ 5,98	ACHÉ	720	R\$ 4.305,60
113	ARIPIPRAZOL (ARISTAB) 15MG	R\$ 9,55	ACHÉ	720	R\$ 6.876,00
114	ATENOLOL + CLORTALIDONA 50MG+ 12,5 MG	R\$ 0,31	GERMED	900	R\$ 279,00
120	AZITROMICINA 500MG COM REV	R\$ 3,50	MEDQUIMICA	90	R\$ 315,00
123	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG	R\$ 0,10	CIMED	1800	R\$ 180,00

124	BESILATO DE ANLODIPINO 2,5 MG	R\$ 0,97	BIOLAB	360	R\$ 349,20
126	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	R\$ 62,19	NOVAQUIMICA	36	R\$ 2.238,84
127	BISOPROLOL 2,5MG	R\$ 1,09	MERCK	300	R\$ 327,00
128	BISOPROLOL 5MG	R\$ 1,22	MERCK	1800	R\$ 2.196,00
132	BROMAZEPAM 3MG	R\$ 0,13	U.QUIMICA	1080	R\$ 140,40
133	BROMAZEPAM 6MG	R\$ 0,15	U.QUIMICA	1800	R\$ 270,00
140	CARVEDILOL 12,5MG	R\$ 0,18	NOVAQUIMICA	4500	R\$ 810,00
141	CARVEDILOL 25MG	R\$ 0,22	NOVAQUIMICA	4500	R\$ 990,00
142	CARVEDILOL 3,125MG C/30	R\$ 0,11	NOVAQUIMICA	4500	R\$ 495,00
143	CARVEDILOL 6,25MG	R\$ 0,11	NOVAQUIMICA	4500	R\$ 495,00
144	CEFTRIAXONA 1G PO INJ CT FA VD INC+DIL X 3,5ML	R\$ 14,10	EUROFARMA	100	R\$ 1.410,00
145	CELECOXIB 200MG	R\$ 1,50	EUROFARMA	1230	R\$ 1.845,00
146	CETOPROFENO (BI-PROFENID) 150MG	R\$ 1,60	SANOFI	60	R\$ 96,00
149	CICLOBENZAPRINA 10MG	R\$ 0,27	EUROFARMA	240	R\$ 64,80
150	CICLOBENZAPRINA 5MG	R\$ 0,25	EUROFARMA	360	R\$ 90,00
152	CILOSTAZOL 50 MG	R\$ 0,50	EUROFARMA	1800	R\$ 900,00
153	CINARIZINA 75MG	R\$ 0,28	NEOQUIMICA	900	R\$ 252,00
154	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 20MG SOL OF	R\$ 42,25	E MS	50	R\$ 2.112,50

	5ML				
155	CLONAZEPAM 2,5 MG MG/ML SOL	R\$ 4,00	GERMED	30	R\$ 120,00
159	CLORIDRATO DE AMITRIPILINA 75MG	R\$ 0,56	SUPERA	360	R\$ 201,60
168	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG CAP GEL	R\$ 1,97	NOVAQUIMICA	1800	R\$ 3.546,00
179	CLORTALIDONA 25MG	R\$ 0,38	E MS	1200	R\$ 456,00
181	COLCHINA 0,5MG	R\$ 0,53	GEOLAB	480	R\$ 254,40
191	LORATADINA XPE 0,5 MG/ML FR 100ML+DOSADOR	R\$ 15,97	EUROFARMA	12	R\$ 191,64
192	DEXTROTARTARATO DE BRIMONIDINA+MALEATO TIMOLOL SOL 2MG + 5MG 5ML	R\$ 59,81	ALLERGAN	60	R\$ 3.588,60
193	DEXTROTARTARATO DE BRIMONIDINA 2,0 MG/ML	R\$ 20,69	ALLERGAN	12	R\$ 248,28
197	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 8MG	R\$ 0,34	ACHÉ	1500	R\$ 510,00
198	DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA 10MG	R\$ 0,15	VITAMEDIC	240	R\$ 36,00
202	DIVALPROATO DE SÓDIO (DEPAKOTE ER) 250MG	R\$ 1,09	ABBOTT	1800	R\$ 1.962,00
204	DOMPERIDONA 1MG/ML SUS R 60ML	R\$ 15,29	MEDLEY	50	R\$ 764,50
205	DOMPERIDONA 10 MG	R\$ 0,15	NOVAQUIMICA	3000	R\$ 450,00
207	ENOXAPARINA 20 MG/ML	R\$ 17,80	MYLAN	360	R\$ 6.408,00
208	ENOXAPARINA 40 MG/ML	R\$ 20,70	MYLAN	360	R\$ 7.452,00
211	ESOMEPRAZOL 40MG	R\$ 3,00	NOVAQUIMICA	1120	R\$ 3.360,00
212	ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 20MG	R\$ 1,50	RANBAXY	1120	R\$ 1.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



214	ESPIRONOLACTONA 50MG	R\$ 0,36	HIPOLABOR	900	R\$ 324,00
220	FINASTERIDA 5 MG	R\$ 0,71	MERCK	360	R\$ 255,60
222	FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA+DIPROPIONATO DE BETAMETAZONA SOL INJ 5MG/ML	R\$ 4,90	EUROFARMA	720	R\$ 3.528,0000
224	GABAPENTINA 600MG COMP REV	R\$ 1,85	E MS	300	R\$ 555,00
225	GLICLAZIDA 30 MG	R\$ 0,32	PHARLAB	1800	R\$ 576,00
227	GLIMEPIRIDA1MG	R\$ 0,22	GERMED	720	R\$ 158,40
229	GLIMEPIRIDA 4MG	R\$ 0,35	SANDOZ	720	R\$ 252,00
231	HIDRION 40+100MG	R\$ 0,94	GROSSS	720	R\$ 676,80
233	HIDROXIZINA XPE	R\$ 13,44	GERMED	12	R\$ 161,28
237	INSULINA HUMALOG - 100 UI/ML SUS INJ CT 5 CARP VD INC X 3 ML	R\$ 51,69	ELI LILLY	80	R\$ 4.135,20
240	ITRACONAZOL 100 MG	R\$ 0,90	GEOLAB	450	R\$ 405,00
246	KOLLAGENASE 0,6 U/G POM DERM CT BG AL BF X 30 G	R\$ 16,80	CRISTÁLIA	200	R\$ 3.360,00
250	LACTULOSE 667 MG/ML XPE - FR. DE 120ML	R\$ 6,30	PHARMA ISTAR	60	R\$ 378,00
252	LAMOTRIGINA 100 MG	R\$ 0,74	UNICHEM	200	R\$ 148,00
253	LAMOTRIGINA 25 MG	R\$ 0,28	UNICHEM	100	R\$ 28,00
254	LANTUS 3 ML - 100 UI/ ML SOL INJ CT 2 CARP VD INC X 3ML	R\$ 92,90	SANOFI	1200	R\$ 111.480,00
255	LANZOPRAZOL 30MG	R\$ 1,40	PRATI	1680	R\$ 2.352,00

260	LEVOTIROXINA 75 MG	R\$ 0,22	MERCK	1200	R\$ 264,00
261	LEVOTIROXINA 88MG	R\$ 0,29	MERCK	600	R\$ 174,00
262	LIDOCAÍNA 20 MG/G	R\$ 2,77	PHARLAB	200	R\$ 554,00
265	LUMIGAN RC COL	R\$ 176,00	ALLERGAN	24	R\$ 4.224,00
266	MACRODANTINA 100 MG	R\$ 0,45	MANTECORP	360	R\$ 162,00
270	MALEATO DE TIMOLOL BIMATOPROSTA (GANFORT) 0,3 MG/ML+5,0MG/ML SOL OFT	R\$ 111,80	ALLERGAN	12	R\$ 1.341,60
274	MELOXICAM 15 MG	R\$ 0,38	DELTA	600	R\$ 228,00
281	METFORMINA 750 MG LIB. PORL.	R\$ 0,95	MERCK	900	R\$ 855,00
287	MIRTAZAPINA 30 MG	R\$ 2,27	MOKSHA8	1200	R\$ 2.724,00
288	MIRTAZINA 45 MG	R\$ 2,72	MOKSHA8	1080	R\$ 2.937,60
291	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG	R\$ 0,14	BIOLAB	900	R\$ 126,00
292	MONTELUCASTE 10 MG	R\$ 0,83	EUROFARMA	360	R\$ 298,80
293	MONTELUCASTE 5 MG	R\$ 1,69	EUROFARMA	120	R\$ 202,80
294	NEBIVOLOL 5 MG	R\$ 2,01	BIOLAB	1800	R\$ 3.618,00
296	NEOZINE GTS	R\$ 14,88	SANOFI	36	R\$ 535,68
297	NESINA 25 MG	R\$ 3,20	TAKEDA	900	R\$ 2.880,00
300	NIMESULIDA 100 MG	R\$ 0,08	CIMED	600	R\$ 48,00

303	NORTRIPITILINA 25 MG	R\$ 0,41	EUROFARMA	900	R\$ 369,00
304	NORTRIPITILINA 75 MG	R\$ 0,97	RANBAXY	720	R\$ 698,40
308	ONDANSETRONA 8 MG	R\$ 3,49	BLAU	360	R\$ 1.256,40
309	ONLAZAPINA 10 MG	R\$ 3,33	DELTA	360	R\$ 1.198,80
310	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG	R\$ 0,39	DELTA	1008	R\$ 393,12
311	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG	R\$ 1,10	DELTA	1400	R\$ 1.540,00
314	OXCARBAZEPINA 60 MG/ML SUS OR	R\$ 27,50	U.QUIMICA	100	R\$ 2.750,00
320	PANTOPRAZOL 20MG	R\$ 0,11	ACHÉ	2240	R\$ 246,40
321	PANTOPRAZOL 40MG	R\$ 0,18	ACHÉ	2240	R\$ 403,20
324	PAROXETINA 20 MG	R\$ 0,36	EUROFARMA	3000	R\$ 1.080,00
328	PERINDOPRIL ARGININA/BESILATO DE ANLODIPINO 7/5 MG	R\$ 2,30	SERVIER	72	R\$ 1.656,00
337	PRAMIPEXOL 0,375 MG	R\$ 1,16	EUROFARMA	1800	R\$ 2.088,00
338	PRAMIPEXOL 0,750 MG	R\$ 2,32	EUROFARMA	150	R\$ 3.480,00
339	PRAMIPEXOL 0,25 MG	R\$ 0,77	E.M.S	720	R\$ 554,40
340	PRAMIPEXOL 1,50 MG	R\$ 4,63	EUROFARMA	720	R\$ 3.333,60
347	VALPROATO DE SÓDIO (DEPAKENE) 500 MG CT BL AL	R\$ 0,62	BIOLAB	3000	R\$ 1.860,00
357	RAMIPRIL 2,5 MG	R\$ 1,76	SANOFI	720	R\$ 1.267,20
364	RESIDRONATO DE SODIO 35 MG	R\$ 13,43	E.M.S	120	R\$ 1.611,60

367	RIFAMICINA 10 MG / ML SOL TOP SPRAY CT FR VD AMP X 20 ML	R\$ 3,02	NATULAB	36	R\$ 108,72
370	VENLAFAXINA 150 MG	R\$ 2,40	E.M.S	600	R\$ 1.440,0
371	VENLAFAXINA 37,5 MG	R\$ 0,57	E.M.S	1080	R\$ 615,60
373	VENLAFAXINA 75MG	R\$ 1,46	E.M.S	1400	R\$ 2.044,00
374	RITALINA 10MG	R\$ 1,40	NOVARTIS	3600	R\$ 5.040,00
385	ROSUVASTATINA 10 MG	R\$ 0,42	SANDOZ	2240	R\$ 940,80
387	ROSUVASTATINA 20 MG	R\$ 0,74	SANDOZ	2240	R\$ 1.657,60
390	ROSUVASTATINA 5 MG	R\$ 0,60	E.M.S	1120	R\$ 672,00
396	SERTRALINA 100MG	R\$ 1,88	EUROFARMA	1680	R\$ 3.158,40
398	SERTRALINA 25 MG	R\$ 0,70	EUROFARMA	1800	R\$ 1.260,00
405	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATA 100MG	R\$ 1,40	E.M.S	840	R\$ 1.176,00
409	SULFATO DE GLICOSAMINA/SULFATO DE CONDROITINA (ARTICO) 1,5 G 1,2G SACHÊ DE 5G	R\$ 6,30	EUROFARMA	2000	R\$ 12.600,00
412	TANSULOSINA 0,4 MG	R\$ 1,39	E.M.S	900	R\$ 1.251,00
414	XIGDUO XR 10/500 MG REV CT BL AL PLAS	R\$ 5,96	ASTRAZENECA	720	R\$ 4.291,20
420	TIBOLONA 2,5 MG	R\$ 0,77	NOVA QUIMICA	336	R\$ 258,72
421	TIMOLOL 0,5 MG SOL. OF. FR.	R\$ 4,90	TEUTO	24	R\$ 117,6
423	TOPIRAMATO 25 MG	R\$ 0,63	EUROFARMA	720	R\$ 453,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



424	TOPIRAMATO 100 MG	R\$ 1,15	EUROFARMA	720	R\$ 828,00
425	TOPIRAMATO 50 MG	R\$ 0,43	ZYDUS	720	R\$ 309,60
428	TORSILAX CPR. 125 MG + 50 MG + 300 MG + 30 MG	R\$ 0,43	NEO QUIMICA	450	R\$ 193,50
431	TORVAL CR 500MG	R\$ 2,03	TORRENT	600	R\$ 1.218,00
433	TRAMADOL 50 MG	R\$ 0,49	VITAMEDIC	60	R\$ 294,0
434	TRAMADOL 100 MG	R\$ 2,94	CRISTALIA	600	R\$ 1.764,00
435	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML SOL OFT CT ENV AL FR PLAS TRANS GOT X 2,5 ML	R\$ 31,40	SANOFI	12	R\$ 376,80
437	TRAYENTA DUO	R\$ 4,07	BOEHRINGER	720	R\$ 2.930,4000
444	IMUNOGLOBINA RHO (D) HUMANA/ DAM RHO/ MATERGAM - AMPOLA	R\$ 325,00	KAMADA	200	R\$ 65.000,00
448	HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS (ARPADOL) 400 MG COM CT BL AL PLAS	R\$ 2,79	APSEN	24	R\$ 66,96
460	GABAPENTINA 300 MG	R\$ 0,81	BIOLAB	720	R\$ 583,20
461	GABAPENTINA 400 MG	R\$ 0,99	BIOLAB	1080	R\$ 1.069,20
466	LANCETA PICADORA PARA TESTE EM CLICOSÍMETRO	R\$ 0,22	MEDLEVENSON	3000	R\$ 660,00
471	LEITE APTAMIL AR 400 G	R\$ 29,13	DANONE	50	R\$ 1.456,50
479	LEVOTIROXINA 50 MCG	R\$ 0,20	MERCK	1800	R\$ 360,00
480	LEVOTIROXINA 100 MCG	R\$ 0,20	MERCK	1800	R\$ 360,00
481	LEVOTIROXINA 150 MCG	R\$ 0,25	MERCK	900	R\$ 225,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



482	LEVOTIROXINA 25MCG	R\$ 0,20	MERCK	1800	R\$ 360,00
487	NAPRIX A 10/5 MG	R\$ 1,90	LIBBS	360	R\$ 684,00
493	OLMESARTANA ANLO 40/5 MG	R\$ 4,90	WYETH	360	R\$ 1.764,00
495	PROSSO 250MG	R\$ 3,53	MOMENTA	36	R\$ 127,08
496	PROTETOR SOLAR FPS 60	R\$ 17,53	NUTRIEX	60	R\$ 1.051,80
497	RESIDRONATO DE SÓDIO 150 MG	R\$ 17,29	GERMED	10	R\$ 172,90
501	SUSTAGEM 400 G	R\$ 58,90	MEAD JOHNSON	100	R\$ 5.890,00
502	SYSTANE COL	R\$ 73,00	ALCON	30	R\$ 2.190,00
512	AMITRIPTILINA 25MG, COMP CX BL AL PLAS INC X 200	R\$ 0,08	TEUTO	120000	R\$ 9.600,00
513	ATENOLOL 50 MG	R\$ 0,06	PRATI	40000	R\$ 2.400,00
519	CETOCONAZOL CREME	R\$ 3,49	CIMED	2000	R\$ 6.980,00
520	CETOCONAZOL	R\$ 0,20	PRATI	2000	R\$ 400,00
522	CLONAZEPAN 2,0 MG COM CT BL AL PVC X 500	R\$ 0,07	GEOLAB	150000	R\$ 10.500,00
526	DIAZEPAM 10 MG	R\$ 0,10	SANTISA	120000	R\$ 12.000,00
527	DICLOFENACO 50 MG	R\$ 0,08	BELFAR	60000	R\$ 4.800,00
532	FENITOINA	R\$ 0,14	TEUTO	6000	R\$ 8.400,00
234	FENOBARBITAL 40 MG/ML GOTAS	R\$ 4,06	CRISTALIA	150	R\$ 609,00
539	HID. ALUMINIO 37 MG/ML + 40 MG/ML + 5 MG/ML SUS OR	R\$ 3,70	NATULAB	1300	R\$ 4.810,00

540	HIOSCINA COMPOSTO 500 MG + 10 MG	R\$ 0,40	PHARLAB	12000	R\$ 4.800,00
546	METOCLOPRAMIDA 10 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 20	R\$ 0,13	HIPOLABOR	400	R\$ 520,00
547	METOCLOPRAMIDA 10 MG COM CT 25 BL	R\$ 0,13	HIPOLABOR	5000	R\$ 650,00
551	NEOMICINA 1,0 MG/G CREM DERM	R\$ 1,82	PRATI	3000	R\$ 5.460,00
554	OMEPRAZOL 20 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,06	CIMED	120000	R\$ 7.200,00
559	PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,13	CRISTALIA	10000	R\$ 1.300,00
565	SULFA+TRI 400 MG + 80 MG	R\$ 0,11	PRATI	2000	R\$ 220,00
566	SULFAMETOXAZOL + TRIMETETROPINA 400 MG+ 80 MG	R\$ 0,11	PRATI	12000	R\$ 1.320,00
589	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 0	R\$ 2,45	FOYOMED	600	R\$ 1.470,00
591	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 2	R\$ 2,52	FOYOMED	600	R\$ 1.512,00
592	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 3	R\$ 2,30	FOYOMED	600	R\$ 1.380,00
593	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 4	R\$ 2,30	FOYOMED	600	R\$ 1.380,00
594	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 5	R\$ 2,30	FOYOMED	600	R\$ 1.380,00
596	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG	R\$ 0,03	IMEC	2000	R\$ 60,00
599	COMPRESSA DE GAZE 100% ALGODÃO, 8 CAMADAS	R\$ 11,50	GO MED	2500	R\$ 28.750,00
600	DRAMIM B6 DL (DIMENITRADO + PITOXIDINA+ GLOCOSE + FRUTOSE)	R\$ 3,20	TAKEDA	1700	R\$ 5.440,00
611	ELETRODOS, TIPO: ADESIVO	R\$ 0,28	SOLIDOR	18000	R\$ 5.040,00
617	GEL CONDUTOR A BASE DE ÁGUA	R\$ 22,40	MULTIGEL	10	R\$ 224,00

669	PIÇA CIRÚRGICA HARTMANN 16 CM.	R\$ 115,00	WELDON	12	R\$ 1.380,00
670	ALCOOL 70 %	R\$ 5,43	J FERES	6720	R\$ 36.489,60
679	COLAR CERVICAL, ESPUMA FLEXÍVEL, VELCRO COM 5 CM, GRANDE (ADULTO) COM REFORÇO	R\$ 9,00	POLARFIX	20	R\$ 180, 00
680	COLAR CERVICAL, ESPUMA FLEXÍVEL, VELCRO COM 5 CM, PEQUENO (INFANTIL) COM REFORÇO	R\$ 9,00	POLARFIX	20	R\$ 180,00
683	COMPRESSA DE GAZE (C/500)	R\$ 10,19	GO MED	300	R\$ 3.057,00
716	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº 15	R\$ 0,25	WILTEX	4000	R\$ 1.000,00
718	LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO ADULTO COM CABO, LAMINAS CURVAS Nº 1,2,3	R\$ 515,00	PROTEC	6	R\$ 3.090,00
726	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ARMAÇÃO EM AÇO E POLIPROPILENO, LENTE EM ACRÍLICO	R\$ 5,90	DANY	32	R\$ 1.888,00
736	SONDA URETRAL, SILICONE Nº10	R\$ 0,53	MEDSONDA	1200	R\$ 636,00
737	SONDA URETRAL, SILICONE Nº 12	R\$ 0,49	MEDSONDA	1200	R\$ 588,00
738	SONDA URETRAL, SILICONE Nº 14	R\$ 0,63	MEDSONDA	1200	R\$ 756,00
739	SONDA URETRAL, SILICONE Nº 16	R\$ 0,70	MEDSONDA	1200	R\$ 840,00
740	SONDA URETRAL, SILICONE Nº 18	R\$ 0,77	MEDSONDA	1200	R\$ 924,00
743	SONDA URETRAL, SILICONE Nº 8	R\$ 0,53	MEDSONDA	120	R\$ 636,00
753	PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA	R\$ 19,60	PHARMATEX	100	R\$ 1.960,00
755	AGE DERM 200 ML SPRAY (DERSANI)	R\$ 3,70	NUTRIEX	50	R\$ 1.850,00

764	BOLSA COLETORA 2000 ML - SISTEMA FECHADO C/ VALVULA INTEGRADA	R\$ 3,50	SOLIDOR	500	R\$ 1.750,00
766	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25 MG/ML	R\$ 1,10	HIPOLABOR	1000	R\$ 1.100,00
767	BROMOPRIDA INJ. 5MG/ML	R\$ 1,30	WASSER	10000	R\$ 13.000,00
776	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA (PLASIL) 5 MG/ML INJETÁVEL	R\$ 0,54	FARMACE	8000	R\$ 4.320,00
785	EQUIPO DE INFUSÃO, COMPRIMENTO DE 120 CM - MACROGOTAS	R\$ 1,21	MEDIX	12000	R\$ 14.520,00
790	ESPÁTULA USO MÉDICO EM MADEIRA, TAMANHO 18 CM - TIPO AYRES	R\$ 0,03	THEOTO	300	R\$ 90,00
793	FIO DE SUTURA CIRURGICA CATGUT SIMPLES 5.0	R\$ 1,46	SHALON	1000	R\$ 1.460,00
796	GLICOSE 0,010 G/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - 500 ML	R\$ 3,57	HALEXISTAR	8000	R\$ 28.560,00
801	INSULINA GLARGINA 300 UI/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL COM APLICADOR	R\$ 92,80	SANOFI	3000	R\$ 278.400,00
802	INSULIN APIDRA 100 UI/ML - REFIL	R\$ 36,25	SANOFI	50	R\$ 1.812,5
824	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº 24	R\$ 0,24	WELDON	3000	R\$ 720,00

TOTAL DO FORNECEDOR

R\$ 977.641,80

RM HOSPITALAR LTDA

Item	Descrição	Valor Unitário	Marca	Quantidade	Valor
15	DIPIRONA 500 MG/ML INJ. AMP. DE 2 ML	R\$ 0,68	FARMACE	15000	R\$ 10.200,00
19	ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,06	MEDQUIMICA	1800	R\$ 108,00
29	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,36	SANDOZ	360	R\$ 129,60
37	CLOREXIDINA DIGLUCONATO DOSAGEM:0,5%,	R\$ 7,30	FARMAX	120	R\$ 876,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



	APLIC; SOLUÇÃO ALCOÓLICA				
39	ACIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG (COMP.)	R\$ 0,03	IMEC	2000	R\$ 60,00
45	CLOR. DE SÓDIO,POTÁSSIO,CÁLCIO 0,86G+0,033G(SORO RINGER S) SOL INJ SIT.FECHADO..	R\$ 2,98	EQUIPLEX	1600	R\$ 4.768,00
49	CLOR. DE SÓDIO(SORO FISIO) 9MG/ML SOL.INJ. SIST. FECHADO BOLSAS TRANSP DE 250 ML	R\$ 2,09	EQUIPLEX	4200	R\$ 8.778,00
50	CLOR. DE SÓDIO(SORO FISIO) 9MG/ML SOL.INJ SIST FECHADO BOLSAS TRANSP DE 100ML	R\$ 1,93	EQUIPLEX	12000	R\$ 23.160,00
51	CLOR. DE SÓDIO(SORO FISIO) 9MG/ML SOL.INJ SIST FECHADO BOLSAS TRANSP DE 250ML	R\$ 2,21	EQUIPLEX	10000	R\$ 22.100,00
52	CLOR. DE SÓDIO(SORO FISIO) 9MG/ML SOL.INJ SIST FECHADO BOLSAS TRANSP DE 500ML	R\$ 2,70	EQUIPLEX	8500	R\$ 22.950,00
60	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML SOL. INJ. AMP. DE 1ML	R\$ 7,68	HIPOLABOR	900	R\$ 6.912,00
65	GLICOSE;CLOR DE SÓDIO (SORO GLICOFISIO)9+50MG/ML SIL.INJ.SIST FECH BOLSA 1000	R\$ 5,24	EQUIPLEX	600	R\$ 3.144,00
92	FERNEGAN 25 MG/ML SOL. INJ. AMP. DE 2ML	R\$ 1,80	SANVAL	3000	R\$ 5.400,00
95	FITA DE GLICEMIA	R\$ 0,43	ROCHE	100000	R\$ 43.000,00
98	ACICLOVIR 200MG	R\$ 0,22	SANDOZ	750	R\$ 165,00
99	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	R\$ 0,03	IMEC	1800	R\$ 54,00
118	ATORVASTATINA CÁLCICA 10MG	R\$ 0,34	SANDOZ	900	R\$ 306,00
119	ATORVASTATINA CÁLCICA 20MG	R\$ 0,42	SANDOZ	900	R\$ 378,00
130	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	R\$ 0,36	SANDOZ	1400	R\$ 504,00
163	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	R\$ 0,64	NOVARTIS	240	R\$ 153,60
187	187 - CONDESARTANA 8MG	R\$ 1,62	ASTRAZENECA	3600	R\$ 583,20

228	GLIMEPIRIDA 2MG	R\$ 0,26	SANDOZ	600	R\$ 156,00
275	MEMANTINA 10 MG	R\$ 0,57	SANDOZ	1800	R\$ 1.026,00
278	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG	R\$ 0,12	SANDOZ	450	R\$ 54,00
283	METOPROLOL 50 MG	R\$ 0,49	ASTRAZENECA	2700	R\$ 1.323,00
284	METOPROLOL 25 MG	R\$ 0,25	ASTRAZENECA	900	R\$ 225,00
301	NIMODIPINA 30MG	R\$ 0,25	VITAMEDIC	2700	R\$ 675,00
392	SECNIDAZOL 1 G	R\$ 1,93	SANDOZ	60	R\$ 115,80
406	XIGDUO XR 10/1000 MG REV CT BL AL PLAS	R\$ 3,94	ASTRAZENECA	720	R\$ 2.836,80
417	TENOXICAM 20 MG	R\$ 0,48	MEDQUIMICA	240	R\$ 115,20
418	XIGDUO XR 5/1000MG 10 REV CT BL AL PLAS	R\$ 1,99	ASTRAZENECA	720	R\$ 1.432,80
429	ZOLPIDEM 10 MG COM REV CT BL AL PLAS	R\$ 0,50	SANDOZ	1200	R\$ 600,00
446	AGULHA BD 5MM P/ INSULINA	R\$ 0,29	BD	600	R\$ 174,00
447	AGULHA BD 8MM / INDULINA	R\$ 0,29	BD	600	R\$ 174,00
570	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100G	R\$ 0,03	IMEC	50000	R\$ 1.500,00
581	ABAIXADOR DE LÍNGUA MADEIRA	R\$ 0,03	THEOTO	32000	R\$ 960,00
582	ATADURA CREPOM 10 CM	R\$ 0,34	BIO TEXTIL	36000	R\$ 12.240,00
586	ATADURA GESSADA 15 CM - 100% ALGODÃO	R\$ 1,74	CREMER	2400	R\$ 4.176,00
588	ATADURA GESSADA TELA TIPO GIRO INGLÊS 20CMX400CM - 100%ALGODÃO	R\$ 2,90	CREMER	800	R\$ 2.320,00
602	DRENO CIRÚRGICO Nº 2 MODELO DE PENROSE	R\$ 1,61	MADEITEX	100	R\$ 161,00
603	DRENO CIRÚRGICO Nº 3, MODELO DE PENROSE	R\$ 1,77	MADEITEX	100	R\$ 177,00
604	DRENO CIRÚRGICO Nº 4, MODELO DE PENROSE.	R\$ 1,90	MADEITEX	100	R\$ 190,00
613	FERULA METALICA C/ ESPUMA 16 MM/250MM	R\$ 0,63	MSO	144	R\$ 90,72
614	FERULA METÁLICA C/ ESPUMA 16 MM/ 250 MM	R\$ 0,63	MSO	144	R\$ 90,72

615	FERULA METALICA C/ ESPUMA 26MM/250MM	R\$ 1,03	MSO	144	R\$ 148,32
620	LANCETA PICADORA EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 0,60	ROCHE	6200	R\$ 3.720,00
681	COLETOR DE URINA, PLÁSTICO, SISTEMA ABERTO, INFANTIL (PEDIATRICO) - 50ML	R\$ 0,22	MEDK	1500	R\$ 330,00
685	DRENO CIRURGICO, Nº 01, PENROSE	R\$ 1,38	MADEITEX	100	R\$ 138,00
772	CLORETO DE SÓDIO (SORO FISIOLÓGICO) 9MG/ML - BOLSA DE 100 ML	R\$ 1,93	EQUIPLEX	15000	R\$ 28.950,00
773	CLORETO DE SÓDIO (SORO FISIOLÓGICO) 9MG/ML - BOLSA DE 250 ML	R\$ 2,21	EQUIPLEX	10000	R\$ 22.100,00
774	CLORETO DE SÓDIO (SORO FISIOLÓGICO) 9MG/ML - BOLSA DE 500 ML	R\$ 2,70	EQUIPLEX	6000	R\$ 16.200,00
797	GLICOSE 25%	R\$ 0,32	SAMTEC	3000	R\$ 960,00
798	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML	R\$ 2,4100	EQUIPLEX	8000	R\$ 19.280,00
803	IODOPOLVIDONA (PVPI) A 10% (TEOR DE IODO 1%)	R\$ 18,43	FARMAX	150	R\$ 2.764,50
826	FIO DE SUTURA EM NYLON 3.0 - COM AGULHA 3/8 DE 3 CM	R\$ 1,15	SERTIX	2000	R\$ 2.300,00
828	FIO DE SUTURA EM NYLON 5.0 - COM AGULHA 3/8 DE 3 CM	R\$ 1,25	SHALON	2000	R\$ 2.500,00

TOTAL DO FORNECEDOR

R\$ 2.943,20

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - EIRELI- ME

Item	Descrição	Valor Unitário	Marca	Quantidade	Valor
6	6 DEXAMETASONA 8 MG/ML SOL. INJ. AMP 2 ML	R\$ 0,94	HIPOLABOR	72006	R\$ 6.768,00
13	DIMENIDRINATO, ASS C/PIROXIDINA CLORIDRATO, 50MG+50MG/ML, INJETAVEL DRAMIN B6	R\$ 1,41	UNIÃO	2400	R\$ 3.384,00
23	AMPLICTIL (CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML AMP. DE 5ML	R\$ 1,13	HYPOFARMA	600	R\$ 678,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



42	CEFTRIAXONA 1G. PÓ SOL. INJ. AMP. DE 3,5	R\$ 15,05	EUROFARMA	1000	R\$ 15.050,00
44	FLUMAZENIL 0.1 MG/ML SOL. INJ. DE 5ML	R\$ 7,35	UNIÃO	50	R\$ 367,50
46	CLORETO DE POTÁSSIO (SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO DE SÓDIO) SOL. INJ. SIST...500ML	R\$ 2,70	EUROFARMA	1200	R\$ 3.240,00
54	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2MG/ML SOL. INJ. AMP. DE 100ML	R\$ 26,80	HYPOFARMA	100	R\$ 2.680,00
62	GLICOSE 0,05 G/ML SOL. INJ. FR. TRANSP. SIST. FECHADO BOLSA DE 250 ML	R\$ 2,36	EUROFARMA	7200	R\$ 16.992,00
63	GLICOSE 25% SOL. INJ. AMP. DE 10ML	R\$ 0,33	SAMTEC	5000	R\$ 1.650,00
68	HALDOL 5 MG/ML SOL. INJ. AMP. DE 1ML	R\$ 1,09	UNIÃO	1500	R\$ 1.635,00
82	SULFATO DE MORFINA 0,1 MG/ML AMP. DE 1ML	R\$ 2,62	CRISTALIA	1500	R\$ 3.930,00
83	TENOXCAM (TILATIL) 40MG SOL. INJ. AMP. DE 2 ML	R\$ 10,45	UNIÃO	1000	R\$ 10.450,00
85	TRAMADOL CLORIDRATO, 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. DE 2 ML	R\$ 1,02	UNIÃO	5000	R\$ 5.100,00
86	TRANSAMIN (ÁCIDO TRANEXÂMICO) 50MG/ML SOL INJ.	R\$ 3,95	ZYDUS	300	R\$ 1.185,00
91	FENTANIL (CITRATO DE FENTANILA) 0,05MG/ML SOL. INJ. AMP. DE 2ML	R\$ 1,57	UNIÃO	750	R\$ 1.177,50
94	FUROSEMIDA 10MG/ML SOL. INJ. AMP. DE 2ML	R\$ 0,57	FARMACE	2500	R\$ 1.425,00
100	ÁCIDO VALPROICO 250 MG	R\$ 0,17	BIOLAB	3000	R\$ 510,00
106	ALPRAZOLAM 1MG	R\$ 0,16	ZYDUS	1500	R\$ 240,00
121	BACLOFENO 10 MG	R\$ 0,27	UNIÃO	1600	R\$ 432,00
134	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20MG	R\$ 0,17	ZYDUS	1800	R\$ 306,00
151	CILOSTAZOL 100 MG	R\$ 0,58	BIOLAB	1800	R\$ 1.044,00
162	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG	R\$ 1,05	UNIÃO	360	R\$ 378,00
200	DIVALPROATO DE SÓDIO (DEPAKOTE) 250MG	R\$ 0,41	ZYDUS	1800	R\$ 738,00

201	201 - DIVALPROATO DE SÓDIO (DEPAKOTE) 500MG	R\$ 0,67	ZYDUS	1800	R\$ 1.206,00
202	ENOXAPARINA 80 MG	R\$ 44,50	EUROFARMA	120	R\$ 5.340,00
209	ENOXAPARINA 60 MG/ ML	R\$ 30,82	MYLAN	360	R\$ 11.095,20
213	ESPIRINOLACTONA 25MG	R\$ 0,17	ASPEN	3600	R\$ 612,00
251	LAMOTRIGINA 50 MG	R\$ 0,25	UNICHEM	1800	R\$ 450,00
312	OXCARBAZEPINA 300 MG	R\$ 0,70	RAMBAXY	2700	R\$ 1.890,00
313	OXCARBAZEPINA 600 MG	R\$ 1,35	RAMBAXY	2700	R\$ 3.645,00
343	PREGABALINA 75 MG	R\$ 0,80	MEDQUIMICA	1800	R\$ 1.440,00
356	QUETIAPINA 25 MG	R\$ 0,27	ZYDUS	1800	R\$ 486,00
368	VARFARINA 5 MG	R\$ 0,15	UNIÃO	1200	R\$ 180,00
395	SERTRALINA 50 MG	R\$ 0,17	PRATI	2800	R\$ 476,00
449	BOLSA DE COLOSTOMIA	R\$ 7,37	CASEX	500	R\$ 3.685,00
456	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA Nº 5	R\$ 0,82	BIOSANI	2000	R\$ 1.640,00
457	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA Nº 6	R\$ 1,04	MEDSONDA	2000	R\$ 2.080,00
498	SONDA NASO CURTA 10	R\$ 0,47	BIOSANI	2000	R\$ 940,00
499	SONDA URETRAL Nº 12	R\$ 0,49	INJET	5000	R\$ 2.450,00
500	SONDA URETRAL Nº 10	R\$ 0,43	SOLIDOR	3000	R\$ 1.290,00
511	AMIODARONA 200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500	R\$ 0,59	GEOLAB	20000	R\$ 11.800,00
516	CARBAMAZEPINA 200 MG	R\$ 0,15	UNIÃO	160000	R\$ 24.000,00
518	CEFALEXINA 500 MG	R\$ 0,41	AUROBINDO	40000	R\$ 16.400,00
528	DIGOXINA 0,25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500	R\$ 0,08	PHARLAB	10000	R\$ 800,00
533	FENOBARBITAL 100 MG	R\$ 0,14	UNIÃO	130000	R\$ 18.200,00
536	FLUOXETINA 20 MG CAP GEL DURA	R\$ 0,08	HIPOLABOR	140000	R\$ 11.200,00

537	FUROSEMIDA 40 MG	R\$ 0,06	PRATI	20000	R\$ 1.200,00
557	PREDNISONA 20 MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,19	SANVAL	10000	R\$ 1.900,00
558	PREDNISONA 5 MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,08	SANVAL	10000	R\$ 800,00
571	AGUA DEIONIZADA PARA AUTOCLAVE	R\$ 9,21	REYMER	80	R\$ 736,80
578	ALGODÃO, TIPO: ORTOPÉDICO 15 CM	R\$ 0,51	ORTOBOM	1800	R\$ 918,00
579	ALGODÃO TIPO: ORTOPÉDICO 20 CM	R\$ 0,70	ORTOBOM	1800	R\$ 1.260,00
583	ATADURA CREPON 15CM	R\$ 0,50	ANAPOLIS	36000	R\$ 18.000,00
612	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	R\$ 1,02	TKL	20000	R\$ 20.400,00
619	REVELADOR RADIOLÓGICO, PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, GALÃO 38 LITROS	R\$ 267,33	DPC	48	R\$ 12.831,84
636	DEGERMANTE IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO 10%.	R\$ 17,20	VIC PHARMA	144	R\$ 2.476,80
638	SONDA TRATO URINÁRIO FOLEY Nº12 (MATERIAL BORRACHA)	R\$ 3,46	SOLIDOR	480	R\$ 1.660,80
640	SONDA TRATO DIGESTIVO CALIBRE Nº6 CURTA	R\$ 0,50	MEDSONDA	1200	R\$ 600,00
641	SONDA TRATO DIGESTIVO CALIBRE Nº8 CURTA	R\$ 0,49	BIOBASE	1200	R\$ 588,00
642	SONDA TRATO DIGESTIVO CALIBRE Nº10 CURTA	R\$ 0,47	BIOSANI	1200	R\$ 564,00
643	SONDA TRATO DIGESTIVO CALIBRE Nº12 CURTA	R\$ 0,49	BIOSANI	1200	R\$ 588,00
644	SONDA TRATO DIGESTIVO CALIBRE Nº14 CURTA	R\$ 0,59	MEDSONDA	1200	R\$ 708,00
645	SONDA TRATO DIGESTIVO CALIBRE Nº16 CURTA	R\$ 0,69	MEDSONDA	1200	R\$ 828,00
646	SONDA TRATO DIGESTIVO CALIBRE Nº8 LONGA	R\$ 0,62	BIOSANI	1200	R\$ 744,00
649	SONDA TRATO DIGESTIVO CALIBRE Nº14 LONGA	R\$ 0,76	BIOSANI	1200	R\$ 912,00
650	SONDA TRATO DIGESTIVO CALIBRE Nº16 LONGA	R\$ 0,77	BIOBASE	1200	R\$ 924,00

651	SONDA TRATO DIGESTIVO CALIBRE Nº18 LONGA	R\$ 0,54	BIOSANI	1200	R\$ 648,00
652	SONDA TRATO DIGESTIVO CALIBRE Nº20 LONGA	R\$ 0,72	BIOBASE	1200	R\$ 864,00
672	ALGODÃO HIDRÓFILO - 500 GRAMAS	R\$ 9,50	FAROL	120	R\$ 1.140,00
675	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 G - PERIFÉRICO SILICONADO	R\$ 0,74	DESCARPACK	7500	R\$ 5.550,00
676	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 G - PERIFÉRICO SILICONADO	R\$ 0,74	DESCARPACK	14000	R\$ 10.360,00
677	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 G - PERIFÉRICO SILICONADO	R\$ 0,67	NIPRO	13000	R\$ 8.710,00
682	COLETOR DE URINA, PVC, SISTEMA FECHADO, 2000ML	R\$ 3,09	ADVANTIVE	2000	R\$ 6.180,00
684	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO - MÁSCARA E TUPO EXTENSOR ADULTO, 150 CM	R\$ 5,03	DARU	1640	R\$ 8.249,20
689	FILME PARA RAIOS-X 13 CM X 18 CM	R\$ 0,45	FUJIFILM	2400	R\$ 1.080,00
690	FILME PARA RAIOS-X 18CM X 24CM	R\$ 0,82	FUJIFILM	7200	R\$ 5.904,00
691	FILMES PARA RAIOS-X 24 CM X 30 CM	R\$ 1,37	FUJIFILM	7200	R\$ 9.864,00
692	FILME PARA RAIOS-X, 30 CM X 40 CM	R\$ 2,27	FUJIFILM	7200	R\$ 16.344,00
693	FILME PARA RAIOS-X, 35 CM X 35 CM	R\$ 2,32	FUJIFILM	7200	R\$ 16.704,00
694	FILME PARA RAIOS-X, 35 CM X 43 CM	R\$ 2,85	FUJIFILM	7200	R\$ 20.520,00
706	FIO DE SUTURA CIRURGICA CATGUT SIMPLES 4-0	R\$ 3,15	SHALON	1440	R\$ 4.536,00
707	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, FIO 5-0 PRETO COM AGULHA	R\$ 1,18	SHALON	720	R\$ 849,60
717	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº 23	R\$ 0,24	LABOR IMPORT	16000	R\$ 3.840,00
719	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX ESTÉRIL - TAMANHO: 7,00	R\$ 1,61	LATEX BR	10000	R\$ 16.100,00
722	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 6 CM X 15 MT	R\$ 4,96	MSO	120	R\$ 595,20

723	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 10 CM X 15 MT	R\$ 6,44	MSO	120	R\$ 772,80
730	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLASTICO) 20ML	R\$ 0,40	SR	24000	R\$ 9.600,00
731	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLASTICO) 3ML	R\$ 0,14	SR	18000	R\$ 2.520,00
754	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML	R\$ 3,84	BLAU	2500	R\$ 9.600,00
758	ALGODÃO HIDROFILO 500G	R\$ 9,50	FAROL	150	R\$ 1.425,00
763	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 400.000 U.I.	R\$ 4,69	BLAU	300	R\$ 1.407,00
771	CLORETO DE SÓDIO (SORO FISIOLÓGICO) 9MG/ML - BOLSA DE 1000 ML	R\$ 3,89	EUROFARMA	3000	R\$ 11.670,00
779	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU	R\$ 2,16	KOLPLAST	1000	R\$ 2.160,00
780	DESCARTÉX MÉDIO, GRADUAÇÃO: 7 L	R\$ 2,32	FLEXPELL	3000	R\$ 6.960,00
781	ACETATO DE DEXAMETASONA 8MG/ML- SUSPENSÃO INJETÁVEL	R\$ 0,94	HIPOLABOR	9000	R\$ 8.460,00
791	ESPECULO VAGINAL - TAM. M	R\$ 0,78	VAGISPEC	1500	R\$ 1.170,00
792	ESPECULO VAGINAL - TAM P	R\$ 0,60	CRAL	500	R\$ 300,00
794	FITA CREPE	R\$ 2,55	MASTERFIX	1200	R\$ 3.060,00
795	FUROSEMIDA 10 MG/ML INJETÁVEL	R\$ 0,57	FARMACE	5000	R\$ 2.850,00
804	LAMINA FOSCA PARA PREVENÇÃO	R\$ 4,29	PRECISION	2000	R\$ 8.580,00
810	SERINGA DE 20 ML	R\$ 0,40	SR	20000	R\$ 8.000,00
811	SERINGA DE 3 ML	R\$ 0,14	SR	7200	R\$ 1.008,00
816	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$ 3,25	NOVAFARMA	5000	R\$ 16.250,00
822	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	R\$ 10,05	G-TECH	100	R\$ 1.005,00
825	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU.	R\$ 2,15	KOLPLAST	5000	R\$ 10.750,00

TOTAL DO FORNECEDOR

R\$ 514.891,24



TOTAL DO CERTAME

R\$ 2.364.419,10

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;
- IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 019/2020, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades

estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 10 (dez) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário (a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI.
- b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador da Ata poderá:

- I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

- II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irremovíveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
- III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão desta.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quarta**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé,

ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 025/2018.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



Edital do Pregão Presencial nº 019/2020 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 019/2020, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de 25/06/2020, e homologação feita pelo senhor Gestor Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XXI, do art. 3º da IN nº 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a) Waldir Antônio Vaz, ocupante do cargo de Gerente Municipal, matrícula funcional nº 103056.

Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

IPAMERI-GO, em 1º de JULHO de 2020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor FMS

CLÁUDIO GRATÃO PEREIRA
Pregoeiro (a)



CONTRATADA(S):

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ nº 02.520.829/0001-40

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 01.417.694/0004-72

DROGAFONTE LTDA

CNPJ nº 08.778.201/0001-26

NUTRI & QUALY COMERCIAL LTDA-ME

CNPJ nº 14.970.359/0001-04

NUTRIÇÃO E VIDA - DIETAS ENTERAIS LTDA-ME

CNPJ nº 20.780.546/0001-10

PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARM E COSM EIRELI-ME

CNPJ nº 05.159.591/0001-68

RM HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 25.029.414/0001-74

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - EIRELI- ME

CNPJ nº 06.065.614/0001-38